DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 20 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 941** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Educação - CME 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÌPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, **os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021, interessados NAS aulas TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada,** na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: 25 de abril de 2023.
LOCAL: Departamento de Educação
Rua: Praça São Benedito, nº 417- São Benedito

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
9:30H	Professor de Educação Básica-PEBI (Fundamental)	01 VAGAS

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratação em caráter temporário necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.
2-O processo de atribuição dar-se-à respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº001/21,conforme sua homologação e Edital publicado em 07/01/2022, no (site:**www.novagranada.sp.gov.br**).
3-Caso a atribuição das aulas anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA,** e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.
4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:
a)CPF,RG original; Carteira de trabalho (original);Xérox da página da foto (carteira de Trabalho);Xérox da qualificação civil (Carteira de Trabalho);Xérox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;01 foto 3X4 recente; Números de telefones para contato; e-mai (se tiver); Xérox da certidão de casamento e xérox do CPF do cônjuge; Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores (quando houver) e xérox do CPF dos filhos menores; Xérox do RG,CIC/CPF e Título de eleitor; Xérox do comprovante as última eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; Xérox do alistamento militar (somente para homens com até 45 anos); Xérox do comprovante de residência; Antecedentes criminais (pode ser solicitado pela internet no site do Estado emissor do RG, ou, na Delegacia de Polícia local); Xérox da conta bancária se já obtiver da Caixa Econômica Federal agência 3497-5.
b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2021;
b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);
5-O processo de atribuição de aulas observará as regras da Resolução DME nº 015/2021 de 26 de novembro de 2021, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2023".
6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua

ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo 001/2021.
7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos **do Processo Seletivo nº 001/2021,** com fundamentação legal no artigo 37,inciso IX, da CF e legislação Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 18 de abril de 2023.

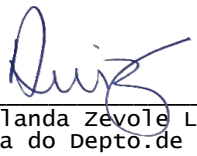

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto.de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA/SP
Lei Municipal nº 027/97, modificada pela Lei 04/2021, de 15 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RATIFICADO

A Presidenta do Conselho Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação e convida os suplentes para a **Vigésima Terceira/Vigésima Quinta Reunião Ordinária** do ano de 2023, que se realizará no dia 26/04/2023, às 10h, na Sala de Reuniões via online pelo Google Met.

MEMBROS TITULARES

	NOME/FUNÇÃO
1.	**Iolanda Zevole Luiz** Representante do Poder Executivo Municipal
2.	**Maria Cecília Frederico** Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	**Claudia Valério Raphael de Oliveira Silveira** Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	**Elizangela Inacio dos Santos** Representante da Comunidade Geral
5.	**Fernanda Farias Lisboa Ferreira** Representantes do Ensino Superior do Município
6.	**Júlia Samanta de Melo Cabral** Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	**Maria Luiza Arroyo Escrivano** Representante das Escolas Particulares
8.	**Felipe Henrique Viana da Silva** Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	**Roseli Esteves Serrano** Representante do Poder Legislativo

MEMBROS SUPLENTES

	NOME/FUNÇÃO
1.	**Elisangela Sinibaldi** Representante do Poder Executivo Municipal
2.	**Sandra Regina Delpreto De Oliveira** Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	**Cristiane Maria Figueiredo de Lima** Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	**Érica Cristiana Nunes Zevole Magnani** Representante da Comunidade Geral
5.	**Joisiane Nanci Miatello Rosa** Representantes do Ensino Superior do Município
6.	**Isabele Martin Paniche** Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	**Nilma Nascimento de Souza** Representante das Escolas Particulares
8.	**Oscar Marques Filho** Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	**Tschermack Motta Frederico** Representante do Poder Legislativo

Nova Granada, 18 de abril de 2023.

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Departamento de Educação